

L E I N° 1.706/15

DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO DE PORECATU. (NELSON RODRIGUES BORGES JUNIOR)

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA SESSÃO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2015, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- A "Rua Projetada A", localizada no Jardim Dona Sidonia Botti Jonasson, no Município de Porecatu, denominar-se-á Rua Nelson Rodrigues Borges Junior.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (21.10.2015).

Walter Tenan
Prefeito